



adereços de cabeça, acessórios militares (para personagens de soldado e capitão) e figurinos especiais (body, collant, toucas e adereços de cena para personagens oníricos). Paleta de cores: predominância de tons terrosos (marrom, bege, caqui), azul e preto para os trajes históricos; cores vibrantes e metálicas (vermelho, prata, rosa) para o mítico onírico. Acabamento: Ajuste individual de acordo com o tamanho dos intérpretes (adultos e crianças)						
---	--	--	--	--	--	--

Macaé, 08 de dezembro de 2025.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretaria Municipal de Cultura

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTRARIA 207/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
POLIANA KRISMA DUTRA	6293-6	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de dezembro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 109, §1º, incisos II, §2º e §3º, e do art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, em caráter de extrema urgência, a ser realizada no Plenário do Palácio Natálio Salvador Antunes, localizado na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Estrada do Horto, Macaé – RJ, CEP 27947-570, no dia **10 de dezembro de 2025, às 12h30min**, destinada à discussão e votação do **Projeto de Lei do Executivo nº E-023/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Macaé para o exercício financeiro de 2026, inclusive das propostas de emendas apresentadas, sendo a sessão transmitida pelo canal oficial da Câmara no YouTube: youtube.com/@camarademacaé4014.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de dezembro de 2025

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTRARIA Nº 209/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaé e demais disposições legais e regimentais, e:

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 5.436/2025, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Macaé;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais, conforme previsto na referida Lei Municipal;

Considerando a importância de designar membros qualificados e com experiência para compor a referida Comissão, garantindo a efetividade das ações de conformidade com a LGPD;

Considerando as atribuições e competências estabelecidas para a Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais na Lei Municipal nº 5.436/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada, nos termos da Lei Municipal nº 5.436/2025, a Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais, composta pelos seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro:

I – Marcela Andrade Bittencourt, matrícula 3336-7;

II – Victor Santiago do Amparo, matrícula 6280-4;

III – Raphael Coutinho Natalino, matrícula 6451-3;

IV – Jersica Peixoto Lopes, matrícula 6273-1;

V – Nilton Sampayo Vieira, matrícula 6306-1;

VI – Gracieli da Silva Euzébio Sousa, matrícula 6289-8;

VII – Anderson Gomes da Motta, matrícula 6448-3.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Governança e Proteção de Dados Pessoais aquelas previstas no art. 6º da Lei Municipal nº 5.436/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de dezembro de 2025.

Alan Mansur Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP

A Câmara Municipal de Macaé torna público o resultado da análise técnica da amostra relativa ao Item 02 (Microcomputador) do Pregão Eletrônico nº 008/2025 – SRP, conduzido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A amostra do equipamento modelo NEP PC-15-12G, fornecida pela empresa NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi submetida a avaliação pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que realizou testes de desempenho, conectividade, arquitetura, sistema operacional, armazenamento e funcionamento geral, conforme registrado no Relatório Técnico de Aceitação da Prova de Amostra.

De acordo com o parecer técnico emitido (Memorando CTI nº 035/2025), a amostra atendeu integralmente às especificações mínimas obrigatórias do edital, apresentando conformidade em todos os componentes analisados. Restou concluído pelo ACEITE DEFINITIVO da proposta comercial da empresa NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Este resultado decorre da sessão pública realizada em 02 de dezembro de 2025, oportunidade na qual foi informado aos licitantes que o relatório técnico seria posteriormente publicado para ciência dos interessados, conforme registrado em ata.

Macaé-RJ, 08 de dezembro de 2025.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**
22 99104-7284

